

TERMO ADITIVO Nº H00049/2023

Processo Administrativo: 1325/2019

Modalidade: Artigo 25, inciso I

Termo de Contrato de Origem nº 29/2020

TERMO ADITIVO que entre si celebram a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR** e a empresa **MP-BIOS REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

Pelo presente Termo de Aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Bisogni, e seu Diretor Administrativo, Henrique Milhina Moreira, de outro lado a empresa **MP-BIOS REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 07.369.213/0001-34, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Processo Administrativo 1325/2019, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira – Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 01 de abril de 2023;

Cláusula Segunda – Aplica-se ao contrato o reajuste de 5,71138% pelo índice INPC (IBGE) sobre o valor inicial atualizado, passando o valor global atualizado para R\$ 193.344,00 (cento e noventa e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais);

Cláusula Terceira – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02(três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 17 de março de 2023.



DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor-Presidente da Rede Mario Gatti



HENRIQUE MILHINA MOREIRA
Diretor Administrativo



MP-BIOS REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Responsável: **MARCELO BOCCIA**

E-mail: marcelo@mpbios.com.br

RG nº: 17.798.839-3

CPF nº: 135.613.788-11